



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. As presentes especificações têm por objetivo definir o conjunto de elementos que orientarão o registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração, Fazenda, Indústria, Comércio e Turismo, Coordenação e Planejamento, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte, Juventude e Lazer, Saúde UPA, Gabinete e Setor de Informática.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços;
- 2.2. Considerando que boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os computadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas dentro dos setores públicos.
- 2.3. Considerando que acontecem com a maioria as tecnologias, as estações de trabalho (desktops), computadores, notebooks, impressoras, sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, surge a necessidade de tomada de medidas que garantam a continuidade dos trabalhos e da prestação de informações.
- 2.4. Considerando a necessidade de oferecer aos servidores equipamentos adequados para a prestação dos serviços a comunidade em geral com eficácia. Faz-se necessário a aquisição dos equipamentos de informática por meio de processo licitatório para atender as diversas secretarias e setores deste município, visando dar continuidade as atividades desenvolvidas pelos servidores, que utilizam os equipamentos de informática diariamente, na emissão de documentos, acesso aos sistemas internos, visando dar continuidade aos serviços sem interrupções, com agilidade e eficiência.

**3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:**

3.1. O presente certame tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos com as seguintes especificações :

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Item	Quant	Unid.	Desc	
1	9,000	UN	<p>MICROCOPUTADOR CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>Os equipamentos devem ser novos, em linha de fabricação e pertencer à linha corporativa. Processador 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 3.6 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 8.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. Memória 8GB DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz. Unidade de Armazenamento instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de 240GB, do próprio fabricante ou homologado para o equipamento, apresentar part number juntamente a proposta. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria promoters. Deverá possuir 4 (quatro) slots para expansão de placas do tipo PCIe x1, PCIe x16, M.2 WLAN e M.2 2242/2280 storage. Deverá possuir</p>	<p>Secretaria Municipal de : Planejamento-01 unidade Fazenda- 02 unidades Administração-04 unidades Meio Ambiente- 01 unidade Gabinete- 01 unidade</p>

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>2(dois) slots para memória, permitindo a expansão para 32GB. Deverá possuir 4 (quatro) interfaces USB 2.0 e 4 (quatro) interfaces USB 3.2 nativas, sendo as mais velozes na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir leitor de cartão de memória e segurança do tipo fTPM para criptografia de dados integrado. Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 1 (um) do tipo HDMI ou Display Port. Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbits conector RJ45 e interface de áudio integrados.</p> <p>Fonte de alimentação com seleção automática de tensão de entrada de 100 / 240 volts, com eficiência comprovada de 87% e certificação 80 plus Gold.</p> <p>Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits OEM, com licença de ativação através da BIOS. Teclado padrão ABNT-2 e Mouse óptico com conectores USB, da mesma marca e fabricante do computador. Não serão aceitas soluções em regime de OEM.</p> <p>Monitor com tela IPS WLED 21,5" com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e</p>	
--	--	--	--

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>fabricante do computador ofertado. Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.</p> <p>O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT Silver, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do</p>	
--	--	--	--

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

			<p>respectivo desenvolvedor.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos.</p>	
2	10,000	UN	<p><b>MICROCOPUTADOR CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b></p> <p>Os equipamentos devem ser novos, em linha de fabricação e pertencer à linha corporativa.</p> <p>Processador 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência base de 3.1 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 12.800 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. Memória 8GB DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz. Unidade de Armazenamento instalada internamente</p>	<p>Secretaria Municipal de: Fazenda- 06 unidades Administração- 03 unidades( Imprensa e Setor de Informática). Planejamento- 01 unidade</p>

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de 240GB, do próprio fabricante ou homologado para o equipamento, apresentar part number juntamente a proposta.</p> <p>Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria promoters. Deverá possuir 4 (quatro) slots para expansão de placas do tipo PCIe x1, PCIe x16, M.2 WLAN e M.2 2242/2280 storage. Deverá possuir 2(dois) slots para memória, permitindo a expansão para 32GB. Deverá possuir 4 (quatro) interfaces USB 2.0 e 4 (quatro) interfaces USB 3.2 nativas, sendo as mais velozes na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir leitor de cartão de memória e segurança do tipo fTPM para criptografia de dados integrado. Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 1 (um) do tipo HDMI ou Display Port. Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbits conector RJ45 e interface de áudio integrados.</p> <p>Fonte de alimentação com seleção automática de tensão de entrada de 100 / 240 volts, com eficiência comprovada de 87% e certificação 80 plus Gold.</p>	
--	--	--	--

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits OEM, com licença de ativação através da BIOS. Teclado padrão ABNT-2 e Mouse óptico com conectores USB, da mesma marca e fabricante do computador. Não serão aceitas soluções em regime de OEM.</p> <p>Monitor com tela IPS WLED 21,5" com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado. Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não</p>	
--	--	--	--

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.</p> <p>O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT Silver, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos.</p>	
--	--	--	--

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

3	3,000	UN	<p>MICROCOPUTADOR CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>Os equipamentos devem ser novos, em linha de fabricação e pertencer à linha corporativa.</p> <p>Processador 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência base de 3.1 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 12.800 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. Memória 16GB DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.</p> <p>Unidade de Armazenamento instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de 480GB, do próprio fabricante ou homologado para o equipamento, apresentar part number juntamente a proposta.</p> <p>Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria promoters. Deverá possuir 4 (quatro) slots para expansão de placas do tipo PCIe x1, PCIe x16, M.2 WLAN e M.2 2242/2280 storage. Deverá possuir</p>	Secretaria Municipal de: Planejamento- 03 unidades
---	-------	----	--	---

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>2(dois) slots para memória, permitindo a expansão para 32GB. Deverá possuir 4 (quatro) interfaces USB 2.0 e 4 (quatro) interfaces USB 3.2 nativas, sendo as mais velozes na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir leitor de cartão de memória e segurança do tipo fTPM para criptografia de dados integrado. Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 1 (um) do tipo HDMI ou Display Port. Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbits conector RJ45 e interface de áudio integrados.</p> <p>Fonte de alimentação com seleção automática de tensão de entrada de 100 / 240 volts, com eficiência comprovada de 87% e certificação 80 plus Gold. Placa de Vídeo com 256 cores, performance em FP32 com 0,64 TFLOPS, memória de GPU 2GB GDDR5, memória de Interface 64-bit, resolução (4096 x 2160). Deverá possuir suporte a 3 monitores e saídas HDMI ou DisplayPort. Deverá ser do próprio fabricante do computador ou homologada pelo mesmo, apresentar part number juntamente a proposta.</p> <p>Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits OEM, com licença de ativação através da BIOS. Teclado padrão ABNT-2 e Mouse óptico com conectores USB, da mesma marca e fabricante do computador. Não serão aceitas soluções em regime de OEM.</p>	
--	--	---	--

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>Monitor com tela IPS WLED 23" com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado. Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares</p>	
--	--	---	--

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

			<p>originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT Silver, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos.</p>	
4	3,00	UN	<p>NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos e sem uso.</p> <p>Processador 2 núcleos físicos, 4 threads, frequência base de 1.2Ghz, com</p>	Secretaria Municipal de: Administração-01 unidade Gabinete- 02 unidades

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 5.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. Memória instalada 4GB DDR4, operando a 2.666Mhz, com suporte a expansão de 16GB. Armazenamento instalado do tipo SSD com capacidade de 240GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar part number juntamente a proposta.</p> <p>Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1 categoria promoters, não sendo aceitas ambas soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots de memória. Conectividade cabeada no padrão gigabit e sem fio no padrão 802.11ac e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe. Uma saída para conexão de vídeo no padrão digital, não sendo aceita soluções através de adaptadores.</p> <p>Três portas USB 3.1 5Gbps, leitor de cartões disposto no gabinete e segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.</p> <p>Tela com tecnologia HD LED de 15.6</p>	
--	--	---	--

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000  
[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>polegadas, resolução de 1366 x 768.</p> <p>Multimídia com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.</p> <p>Teclado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.</p> <p>Fonte de Alimentação bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 41 Whr, suportando autonomia de 9 horas.</p> <p>Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.</p> <p>Garantia padrão do fabricante, por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a</p>	
--	--	--	--

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.</p> <p>O fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.</p> <p>O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT Silver, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características</p>	
--	--	---	--

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

			técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos.	
5	4,000	UN	<p>NOTEBOOK com processador de no mínimo 6MB de cache, Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz HD de 256 Gb ssd PCIe 3.0 x 2 NVMe (M.2 2280); Memória de 8gb ddr4;</p> <p>Conexão WIFI compatível com IEEE 802.11<sup>a</sup>/b/g/n/acI, Webcam HD com 1280x720 de resolução Gravação de audio e video em 720p, Placa de Vídeo UHD Graphics com memória compartilhada com a memória RAM.</p> <p>Tela de 15,6" -Resolução: HD (1366x768) Proporção: 16:9 Anti reflexo</p> <p>Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado Porta EthernetGigabit 10/100/1000(RJ-45), Porta HDMI. Portas USB 2.0 e USB 3.1 Porta USB Tipo-C Fonte de alimentação: Bivolt Adaptador AC de 3 pinos (65W) com cabo certificação INMETRO Bateria de 4 células (Li-Íon) 48Wh 3220 mAh 15.2 V Autonomia da bateria de até 9 horas Windows 10/11 64 bits original, ativado e licenciado</p>	Secretaria Municipal de: Agricultura- 03 unidades Esportes- 01 unidade
6	2,00	UN	<p>IMPRESSORA</p> <p>Funções/Multitarefa suportada: Impressão, Cópia; Digitalização, E-mail</p> <p>Velocidade de impressão: A4: Até 38 ppm - Carta: Até 40 ppm Preto - Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto - Duplex Print, Speed</p>	Secretarias Municipais da: Fazenda- 01 unidade Agricultura- -01 unidade

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

			<p>A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto: (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão:Laser Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi - Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ipm (cores)-Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256 Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 cpm Resolução de cópia: Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0 - 1 x host USB traseiro - 1 x porta USB frontal - Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T - Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB Velocidade do processador: 1200 MHz Incluso: Auto Transformador de 1.000va entrada 220v, saída 110v</p>	
7	20,000	UN	<p>COMPUTADOR COM PROCESSADOR de no mínimo 12MB de cache, 6 núcleos e 12 threads Frequência de no mínimo 2.90GHz (4,3Ghz turbo); Memória de 8GB ddr4-2666; SSD de 240GB; Placa mãe que suporte a descrição acima, com som, rede e vídeo onboard; A mídia com os</p>	Secretaria Municipal da: Saúde-UPA

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

			drivers da placa mãe deverá ser entregue juntamente com o cpu; Fonte atx que suporte a descrição acima; Teclado abnt2 usb com cabo no mínimo de 1,8m; Mouse usb com cabo no mínimo de 1,8m; Drive DVD; A instalação e ativação do windows será realizada pelo Setor de Informática deste município	
8	20,000	UN	MONITOR LED 19,5" bivolt com VGA e DVI / HDMI;	Secretaria Municipal da: Saúde-UPA
9	20,000	UN	LICENÇA WINDOWS 10 PRO 64 bits, original, lacrado na caixa, juntamente com a mídia e etiqueta da licença.	Secretaria Municipal da: Saúde-UPA
10	45,000	UN	NOBREAK de 700VA entrada 220v e saída 110v, com 6 tomadas	Secretaria Municipal da: Saúde-UPA- 20 unidades Setor de Informática – 25 Unidades
11	50,000	UN	FONTES ATX de no mínimo 230W	Setor de Informática
12	50,000	UN	TECLADOS, com teclas de perfil plano e silencioso, usb, padrão abnt2, português, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, com cabo de no mínimo 1,80m	Setor de Informática
13	50,000	UN	MOUSE 1200dpi, usb, com cabo de no mínimo 1,80m	Setor de Informática
14	20,000	UN	Hd SSD de 240gb, formato 2,5", interface sata, performance de referência até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	Setor de Informática
15	5,000	UN	AUTOTRANSFORMADOR de 1000va, entrada 220v, saída 110v	Setor de Informática
16	1.000,0	UN	CONECTOR Rj45, cat5e	Setor de Informática

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

17	4,000	UN	<p>MONITOR LED e com as seguintes características mínimas:</p> <p>Deverá pertencer à linha corporativa, ser novo e sem uso.</p> <p>Resolução Full HD de 1920 x 1080, 23 polegadas, com ângulos de visualização amplos de 178 graus, taxa de contraste dinâmico de 10M:1, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor, com portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor padrão VESA de 100 mm, e fonte de alimentação: entrada 220V OU BIVOLT.</p> <p>Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor prestado pelo próprio fabricante. Deverá ser apresentado em anexo a proposta, documentação completa (incluindo catálogos e/ou manuais de referência) sobre o equipamento original, emitida pelo fabricante, que comprove todas as características técnicas e de garantia solicitadas.</p>	Secretaria Municipal de Planejamento
18	1,000	UN	<p>TABLET com tela de 8,7 polegadas, 800x1340, proporção 5:3, WXGA+, TFT, android 11, One UI 3.1, reconhecimento facial, bateria de 5100mha. 64gb de memória interna, 4Gb de memória ram, Mediatek MT8768T Helio P22T (12nm), Octa Core, PowerVr GE8320. Câmera traseira 8MP, frontal 2MP, Bluetooth v5.0, Wi-fi: 802.11 2.4G + 5G.</p>	Secretaria de Indústria e Comércio

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

19	1,000	UN	<p>PLOTTER com as seguintes configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Velocidade de impressão: 30 seg./página em A1, 76 impressões A1 por hora - Área não imprimível (folha avulsa): 5 x 5 x 5 x 5 mm - Área não imprimível (folha avulsa): 5 x 5 x 5 x 17 mm - Área não imprimível (mídia em rolo): 5 x 5 x 5 x 5 mm - Tamanho do modelo: 610 mm - Tamanho do modelo: 24 polegadas - Precisão da linha: <math>\pm 0,1\%</math></li><li>3 - Largura de linha mínima teórica: 0,02 mm - Largura de linha mínima teórica: 0,0008 pol. (0,02 mm) - Manipulação de saída finalizada: Alimentação de folha, alimentação de rolo, cortador horizontal automático - Tamanhos de mídia, personalizados: 210 x 279 a 610 x 1897 mm - Tamanhos de mídia suportados: A4, A3, A2, A1 - Espessura da mídia (métrica): Até 0,3 mm - Peso da mídia, recomendado: 60 a 280 g / m<sup>2</sup> - Largura da mídia, máximo: 610 mm - Densidade óptica máxima (preto): 8 L * min / 2,10 D 4 - Cor de qualidade de impressão (melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizado - Gota de tinta: 5,5 pl (C, M, Y)   12 pl (K) - Tipos de tinta: À base de corante (C, M, Y)   à base de pigmento (K) - Alta capacidade de rendimento de páginas (cor): 20 ml de tinta rende 101 páginas A1 / D - Número de cartuchos de impressão: 4 (C, M, Y, K) - Cor (es) de suprimentos de impressão: Ciano, magenta, amarelo, preto - Volume do cartucho de</li></ul>	Secretaria Municipal de Planejamento
----	-------	----	--	--------------------------------------

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

			<p>impressão entregue: 80 ml (K)   38 ml (K)   29 ml (C, M, Y) - Bocais da cabeça de impressão: 1376 - Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto) - Capacidade: 512 MB - Poder: Tensão de entrada (variação automática): 100-240 V , 50/60 Hz , 1200 mA máx. - Tamanhos de mídia padrão (rolos métricos): 279 a 610 mm - Tamanhos de mídia padrão (folhas, rolos): 11 a 24 pol. (279 a 610 mm) - Diâmetro externo do rolo: 100 mm - Diâmetro externo do rolo: 3,9 pol. (100 mm) - Espessura da mídia: Até 11,8 mil - Largura da mídia, máximo: 24 polegadas - Conectividade, padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), Hi-Speed ??USB 2.0, Wi-Fi - Imprima arquivos de vários tamanhos com um clique - Impressão remota habilitada. Garantia de 12 meses.</p>	
20	1,000	UN	<p>IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL ECOTANK com os seguintes requisitos mínimos;</p> <p>- Visor LCD touch colorido de 2.7"-</p> <p>Características especiais: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão- Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK)- Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de</p>	Secretaria Municipal do Meio Ambiente

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

		<p>resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores - Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável - Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta)- Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores - Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC) - Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente) - Resolução óptica:1200 dpi - Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi - Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída - Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4 - Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100,</p>	
--	--	--	--

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

			<p>WSD - Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD - Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm) - Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm - Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm - Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm)- Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis - Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3+ - Voltagem: AC 100 - 240 V - Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz - Consumo de energia: Modo de operação: 12W. Garantia de 12 meses.</p>	
21	1,000	UN	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK com as seguintes configurações mínimas: Conectividade: Wireless - Wi-Fi Direct - Conexão; USB 2.0 Funções: Impressora - Copiadora -</p>	Secretaria Municipal de Administração

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

			Digitalizadora Velocidade de Impressão: 33ppm em preto - 15ppm em cores Cartuchos/Toners compatíveis: T544120 - T554220 - T544320 - T544420 Tamanho de papel suportado: A4, A6, Carta, Legal, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10 Capacidade de entrada e saída de papel: Entrada: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper - Área de impressão: A4 - Voltagem: Bivot Consumo aproximado de energia: 12W em operação - 3,9W em standby - 0,4 W em repouso - 0,3 W desligado Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Garantia de 12 meses	
--	--	--	---	--

**4.DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

4.1.A entrega dos equipamentos de informática deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pelas Secretarias solicitantes, no local indicado por cada Secretaria, acompanhados da nota fiscal.

4.2.0 prazo de entrega dos equipamentos , não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados após a data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

4.3.0 recebimento dos equipamentos de informática será efetuado pelos Srs. Fábio Flach, Jean Piero Panosso, técnicos de informática, ou ainda por servidor devidamente designado para esta função.

4.4.Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato .

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**4.5.** Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os equipamentos de informática no local indicado comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados a estes.

**4.6.** Será avaliado o acondicionamento dos equipamentos de informática, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, não funcionando e com aparência duvidosa não serão aceitos.

**4.7.** A contratada ficará obrigada a substituir os equipamentos de informática recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

**4.8.** A contratada deverá apresentar no momento da entrega, comprovação de garantia de 36 meses para cada equipamento dos itens 1, 2, 3 e 17 e para os demais itens, garantia exigida na descrição do item.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**5.1-** São responsabilidades da contratada:

a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos equipamentos /materiais.

b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos equipamentos /materiais.

c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.

d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos equipamentos /materiais.

e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos /materiais, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e anexos;

h) entregar os equipamentos /materiais no prazo fixado;

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os equipamentos /materiais recusados pelo Município.

k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;

l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;

n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

o) assegurar a garantia do objeto licitado.

**6.-OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

**6.1. São responsabilidades do Município:**

a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

b) acompanhar a entrega dos materiais e equipamentos, e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;

c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos equipamentos /materiais e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos equipamentos/materiais;

f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

g) notificar a empresa em caso de irregularidades.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



## **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

### **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

h) o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

#### **7.- DA FISCALIZAÇÃO:**

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o Srs. Fábio Flach e Jean Piero Panosso Técnicos de Informática deste município, ou ainda por servidor designado, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e equipamentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e equipamentos e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais e equipamentos ou implicará em sua aceitação.

8.3. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

8.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, afim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**8.4.** A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, afim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**8.5.** Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

**8.6.** Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

**9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido serviços compatíveis como o objeto desta licitação.

**10. DAS DECLARAÇÕES**

**10.1** A licitante deverá apresentar declaração que é revendedora AUTORIZADA da fabricante e que na entrega apresentará comprovação de garantia de 36 meses para cada equipamento dos itens 1, 2, 3 e 17.

**11. DO OBJETO:**

FONE 55 3744 5050


Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Aquisição de materiais e equipamentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração, Fazenda, Indústria, Comércio e Turismo, Coordenação e Planejamento, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte, Juventude e Lazer, Saúde UPA, Gabinete e Setor de Informática.



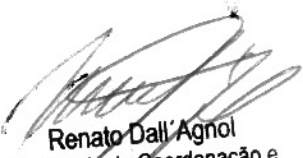
Tais Candaten  
Sec. Mun. da Saúde  
Frederico Westphalen - RS



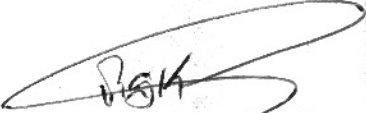
Marlete Luperdes Frozzi  
Secretária da Administração  
Mun. de Frederico Westphalen - RS




Ricardo Giovenardi  
Secretário Municipal do  
Meio Ambiente



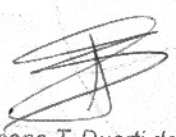
Renato Dall'Agnol  
Secretário de Coordenação e  
Planejamento



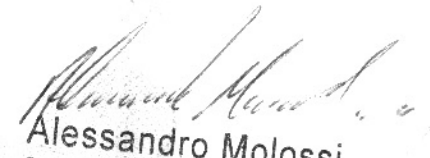
Renato G. Kreitzmeier  
Secretário de Esporte  
Prefeitura de Frederico Westphalen - RS



Gildo R. Bussatto  
Secretário Mun. de Agricultura



Simone T. Duarte da Silva  
Secretária Mun. da Fazenda



Alessandro Molossi  
Secretário Municipal de Indústria,  
Comércio e Turismo

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)